

22	PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. FUBA DE MILHO COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	JOIA	PCT	170,00	2,0000	340,00
23	GELATINA SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ATALAIA	UNIT	1.800,00	1,0000	1.800,00
24	Grossela Frasco 900 ml COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ASTECA	UNIT	28,00	8,5000	170,00
25	LEITE UHT SEMIDENSADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MOLICO	UND	144,00	5,0000	720,00
26	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO 01 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	POLLY	UND	10.500,00	2,5000	26.250,00
27	Leite Condensado Lata 395gm COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NESTLE	LATA	80,00	5,8000	464,00
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, 400GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	POLLY	PCT	320,00	9,7000	3.104,00
29	Macarrão Semelhante - pacote 1Kg COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	GALO	PCT	2.300,00	4,8000	11.040,00
30	MAIONESE POTE 550G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MARIA	PT	600,00	4,8000	2.880,00
31	MARGARINA (POTE 500GR) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	DORIANA	POTE	400,00	4,0000	1.600,00
32	Milho Canjica - Pacote 500gm COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BEIJA FLOR	PCT	300,00	4,0000	1.200,00
33	Milho Pipoca - poto 500 gm COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	BEIJA FLOR	PCT	80,00	2,5000	200,00
34	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 286G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	GAIAS VERDE	LT	360,00	1,5000	540,00
35	CEREAL P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE ARROZ E AVEIA, LATA 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MUCILON NESTLE	LT	48,00	6,5000	312,00
36	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM PROBIÓTICO DE TRIGO, MILHO E ARROZ, LATA 400GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MUCILON NESTLE	LT	48,00	6,5000	312,00
37	Leite em Pó Pro Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 Meses - 400g COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NAN NESTLE	LT	24,00	34,0000	816,00
38	Leite em Pó Pro Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes com Nucleotídeos, DHA, ARA, a partir dos 6 Meses - 400g COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	NAN NESTLE	LT	24,00	36,0000	864,00
39	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 01, PRODUZIDO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, PURO, CLARO, LEVE, SEM CHEIRO, PARA USO NA CULINÁRIA EM GERAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET DE 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	COAMO	FRASCO	550,00	3,2000	1.760,00
40	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. SAL IODADO REFINADO, EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SAL MAIS	PCT	320,00	1,5000	480,00
41	SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, LATA DE 250 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	GOMES	UNIT	1.100,00	6,4000	7.040,00
42	SUCO CONCENTRADO 400 ML P/DILUIR EM 2 LITS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAGUARY	FRASCO	800,00	8,6000	6.880,00
43	Tempero balanceado 40 gm COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	3 MORRINHOS	PCT	120,00	1,0000	120,00
44	Tempero Caldo de Carne - ex 126 gm COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAGGI	UNIT	130,00	2,9000	377,00
45	Tempero Caldo de Galinha - ex 126 gm, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	MAGGI	UNIT	130,00	2,9000	377,00
46	TEMPERO COMINHO 10 GM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	3 MORRINHOS	PCT	120,00	1,0000	120,00
47	Trigo p/ leite pet 500 gm COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	ZAELI	PCT	110,00	2,5000	275,00
48	VINAGRE DE ALCOL, EMBALAGEM DE 750 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	SABOROSO	UNIT	120,00	2,5000	300,00

LOTE 3 - FRUTAS E VERDURAS
Valor Total do Lote: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALHO grão, novo de 1ª qualidade, sem rala	MARINGA	KG	125,00	16,1600	2.020,00
2	BATATA ESPECIAL nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	MONALISSA	KG	700,00	4,8400	3.388,00
3	BETERRABA nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	NACIONAL	KG	120,00	4,0000	480,00
4	BANANA NÂNICA madura e firme, de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	CANTU	KG	2.000,00	2,9800	5.960,00
5	CEBOLA nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	PERA	KG	400,00	6,9500	2.780,00
6	CENOURA nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	BRASILEIRA	KG	300,00	3,8500	1.155,00
7	CHUCHU novo de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	NACIONAL	KG	70,00	3,0000	210,00
8	LARANJA madura e firme, de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio	BEIRA RIO	KG	2.000,00	1,9500	3.900,00
9	MACÃ madura e firme, de 1ª qualidade,	FUGI	KG	2.000,00	3,9700	7.940,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores que serão usados nos veículos e máquinas da frota municipal, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.510.682/0001-26, com endereço na Rua Mal. Humberto Alencar Castelo, nº 56, Bairro Planalto, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 95.700-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	20	UN	PNEU 215/75 R-17.5	FIRESTONE	741,00	14.820,00
9	26	UN	PNEU 10.00X20	PIRELLI	968,00	25.116,00
10	12	UN	PNEU 11.00X22	PIRELLI	1.189,00	13.908,00
12	4	UN	PNEU 17.5 - 25	FIRESTONE	2.908,00	11.632,00
13	2	UN	PNEU 18.5 L 24	FIRESTONE	2.329,00	4.658,00
15	2	UN	CÂMARA DE AR 12.5 80X18	TORTUGA	112,00	224,00

Fornecedor: **V. A. S. CAMILO PNEUS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.365.088/0001-94 com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 293, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20	UN	PNEU 185/70 R-13	GOODYEAR	168,00	3.320,00
2	20	UN	PNEU 175/70 R-14	GOODYEAR	196,00	3.920,00
3	4	UN	PNEU 205/55 R-16	GOODYEAR	335,00	1.340,00
4	20	UN	PNEU 205/75 R-16	GOODYEAR	480,00	9.600,00
5	4	UN	PNEU 225/75 R-15	GOODYEAR	424,00	1.696,00
6	4	UN	PNEU 225/65 R-16	GOODYEAR	620,00	2.480,00
8	12	UN	PNEU 275/60 R-22.5	GOODYEAR	1.345,00	16.140,00
11	4	UN	PNEU 1.400X24	TITAN	2.035,00	8.140,00
14	2	UN	PNEU 12.5 80X18	GOODYEAR	1.065,00	2.130,00
16	26	UN	CÂMARA DE AR 11.00X20	TORTUGA	97,00	2.522,00
17	12	UN	CÂMARA DE AR 11.00X22	TORTUGA	111,00	1.332,00
18	10	UN	CÂMARA DE AR 1.400X24	TORTUGA	184,00	1.840,00
19	10	UN	CÂMARA DE AR 17.5 25	TORTUGA	225,00	2.250,00
20	20	UN	PROTETOR ARO 20	TORTUGA	28,00	720,00
21	12	UN	PROTETOR ARO 22	ZANAFLEX	34,00	408,00
22	10	UN	PROTETOR ARO 24	ZANAFLEX	54,00	540,00
23	10	UN	PROTETOR ARO 25	ZANAFLEX	140,00	1.400,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes condições:

- prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ative contribuições federais);
- prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**Nova Esperança, Quarta-feira,
11 de Novembro de 2015.**
Nova Esperança: Edição nº 2788 / Colorado: Edição nº 1875



17	50	UN	LAROLINA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 cm DE LARGURA.	ZONA LIVRE	5,00	250,00
18	100	UN	CONTE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO EM TAMANHO REDUZIDO PARA MANOBRAS DE QUADRA E CAMPO, 23 CM DE ALTURA.	SODRAMAR OFICIAL	45,00	4.500,00

Fornecedor: **F. P. GARALUZ - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.299.558/0001-89, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1.406, Bairro Centro, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.300-480.

8	20	UN	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, matizada, com 18 gomos, confeccionada com PU. Tamanho 60 - 64cm de diâmetro. Peso: 240 - 270g.	KAGIVA	55,00	1.100,00
---	----	----	---	--------	-------	----------

Fornecedor: **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 11.358.329/0001-45, com endereço na Avenida Perimetral Baltazar Antonio de Oliveira, nº 820, Bairro Jardim Progresso I, na Cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, CEP. 87.180-000.

30	UN	Bola Oficial de Futebol, tamanho infantil (sub-13), matizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho 65 - 68cm de diâmetro. Peso: 360 - 390g.	PENALTY	39,50	1.185,00	
3	40	UN	Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 68 - 70cm. Peso: 420 - 445g. Câmara: Câmara Activity. Modelo: Slip System. Removível e lubrificado, matéria-prima NeorGel.	PENALTY	199,00	7.960,00
19	5	UN	Rede Futebol Modelo Tradicional Fio 04 Seda		75,00	375,00
20	5	UN	Rede Futebol Búlio Modelo Tradicional Fio 04 Seda	MAGNUM	100,00	500,00

Fornecedor: **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 72.264.344/0001-19, com endereço na Rua Vitória, nº 336, Bairro Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-320.

9	6	UN	Troféu com base arredondada, com 380mm cubo e taça com 350mm de diâmetro, sustentada com 4 barras em plástico acrílico, com pintura e acabamento em dourado e altura mínima de 1400mm a peso acima de 3kg.	VICE/VICE	288,00	1.440,00
10	5	UN	TROFÉU COM BASE ARREDONDADA COM 350MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1100 MM.	VICE/VICE	257,00	1.285,00
11	5	UN	TROFÉU COM BASE ARREDONDADA COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1000 MM.	VICE/VICE	243,00	1.215,00
12	5	UN	TROFÉU PARA 1ª LUGAR COM 120 MM DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 60 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	VICE/VICE	290,00	1.450,00
13	5	UN	TROFÉU PARA 2ª LUGAR COM 110 MM DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 50 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	VICE/VICE	260,00	1.300,00
14	5	UN	TROFÉU PARA 3ª LUGAR COM 100 MM DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 40 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	VICE/VICE	248,00	1.240,00
16	10	UN	Berlim com tecnologia double action infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.	POKER/DOUPLA AÇÃO	17,50	175,00
21	3	UN	Rede Futebol de Campo Modelo Europeu Fio 04 Seda.	DUNK/DUNK	234,00	672,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos

Paraná, CEP. 87.020-320, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Sergio Paulo Abujanra Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 3.485.094-1 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº. 640.682.269-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí - PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores que serão usados nos veículos e máquinas da frota municipal, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 94.510.682/0001-26, com endereço na Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo, nº 56, Bairro Planalto, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 95.700-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	20	UN	PNEU 215/75 R-17.5	FIRESTONE	741,00	14.820,00
9	26	UN	PNEU 10.00X20	PIRELLI	966,00	25.116,00
10	12	UN	PNEU 11.00X22	PIRELLI	1.159,00	13.908,00
12	2	UN	PNEU 17.5 - 25	FIRESTONE	2.608,00	11.832,00
13	2	UN	PNEU 19.5 L 24	FIRESTONE	2.329,00	4.658,00
15	2	UN	CÂMARA DE AR 12.5 BOX18	TORTUGA	112,00	224,00

Fornecedor: **V. A. S. CAMILO PNEUS - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 07.365.068/0001-94 com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 293, Bairro Centro, na Cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP. 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20	UN	PNEU 165/70 R-13	GOODYEAR	166,00	3.320,00
2	20	UN	PNEU 175/70 R-14	GOODYEAR	196,00	3.920,00
3	4	UN	PNEU 205/65 R-16	GOODYEAR	336,00	1.344,00
4	20	UN	PNEU 205/75 R-16	GOODYEAR	480,00	9.600,00
5	4	UN	PNEU 225/75 R-16	GOODYEAR	424,00	1.696,00
6	4	UN	PNEU 225/65 R-16	GOODYEAR	520,00	2.080,00
8	12	UN	PNEU 275/60 R-22.5	GOODYEAR	1.345,00	16.140,00
11	4	UN	PNEU 1.400X24	TITAN	2.035,00	8.140,00
14	2	UN	PNEU 12.5 BOX18	GOODYEAR	1.095,00	2.190,00
16	26	UN	CÂMARA DE AR 10.00X20	TORTUGA	97,00	2.522,00
17	12	UN	CÂMARA DE AR 11.00X22	TORTUGA	111,00	1.332,00
18	10	UN	CÂMARA DE AR 1.400X24	TORTUGA	184,00	1.840,00
19	10	UN	CÂMARA DE AR 17.5 25	TORTUGA	225,00	2.250,00
20	26	UN	PROTETOR ARO 20	TORTUGA	28,00	728,00
21	12	UN	PROTETOR ARO 22	ZANAFLEX	34,00	408,00
22	10	UN	PROTETOR ARO 24	ZANAFLEX	54,00	540,00
23	10	UN	PROTETOR ARO 25	ZANAFLEX	144,00	1.440,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

Sra. Vanda Aparecida da Silva Camilo, portadora de carteira de identidade RG nº. 1.240.324 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 461.228.859-81.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI-PR, inscrito no CNPJ sob nº 6.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços a(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), tendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de mochilas, pastas e orelhas para atender os alunos das escolas municipais e outros departamento, onforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, cou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **N. M. FORTE BRINDES - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.774.813/0001-92, com endereço na Estrada Promessa, Km 01, Zona Rural, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP. 86.975-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	35	UN	PASTA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE - Pasta, confeccionada em poliéster 900 impermeável, com duas repetições onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper nº 8, bolso frontal e porta utensílios, com fechamento com zíper nº 8 e repetições internas, duas alças de mão em polipropileno.	FORTE PROMO	58,822	2.058,77
2	35	UN	mais uma alça transversal com ombreiro. Com bordado Escola Municipal São Jorge. Cor a definir. Tamanho 30x20x14 cm.	FORTE PROMO	58,8218	2.058,75
3	35	UN	PASTA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO - Pasta, confeccionada em poliéster 900 impermeável, com duas repetições onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper nº 8, bolso frontal e porta utensílios, com fechamento com zíper nº 8 e repetições internas, duas alças de mão em polipropileno mais uma alça transversal com ombreiro. Com bordado C.M.E.I. Monteiro Lobato. Cor a definir. Tamanho 30x20x14 cm.	FORTE PROMO	58,8218	2.058,75
4	600	UN	PASTA BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - Pasta para Bloco de Nota Fiscal de Produtor Rural, confeccionada em poliéster 600, com 35cm de altura e 30cm de largura, abertura superior em zíper nº 8. Duas alças em polipropileno medindo 20cm. Estampa e cor a definir nos dois lados.	FORTE PROMO	5,1526	2.676,30
5	60	UN	BOLSA PARA GASTANTE - Bolsa para Gestante confeccionada em poliéster 600. Abertura superior com zíper nº 8, 100% poliéster, duas alças de mão e uma alça tira cinto em polipropileno. Um bolso frontal fechamento em zíper nº 8, 100% poliéster. Dois bolsos laterais em tela. Cor a definir. Medidas: 38cm x 28cm x 18cm. Bordado a definir.	FORTE PROMO	27,3497	1.640,98
6	200	UN	MOCHILA JUVENIL ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE - Mochila juvenil confeccionada em poliéster 900, com duas alças de costas acolchoadas internamente, dois compartimentos com abertura superior em zíper, dois bolsos laterais em tela. Com bordado Escola Municipal São Jorge. Cor a definir. Dimensões 38cm x 28cm x 12cm.	FORTE PROMO	28,7268	5.745,36
7	300	UN	MOCHILA JUVENIL CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO - Mochila juvenil confeccionada em poliéster 900, com duas alças de costas acolchoadas internamente, dois compartimentos com abertura superior em zíper, dois bolsos laterais em tela. Com bordado C.M.E.I. Monteiro Lobato. Cor a definir. Dimensões: 38cm x 28cm x 12cm.	FORTE PROMO	28,7268	8.618,04
8	250	UN	MOCHILA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE - Mochila escolar confeccionada em poliéster 900, com duas alças de costas acolchoadas internamente, dois compartimentos com abertura superior em zíper, dois bolsos laterais em tela. Com bordado C.M.E.I. Monteiro Lobato. Cor a definir. Dimensões: 38cm x 28cm x 12cm.	FORTE PROMO	34,1985	8.549,63

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 38/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguai, Estado do Paraná.

10.4. Estamos cientes que a apresentação das amostras ocorreu dentro do prazo estipulado pelo Edital conforme item 3.4, página 03. A comissão nomeada de acordo com Decreto nº 091/2015. Sendo assim a comissão através de seus membros se manifestaram de acordo com as amostras apresentadas, observando-se que, por ocasião da entrega do material pelo fornecedor, deverão eles submeter-se a nova avaliação técnica pela comissão. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 03 de Novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Nathalia Malaquias Forte

N. M. FORTE BRINDES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 10.774.813/0001-92, com endereço na Estrada Promessa, Km 01, Zona Rural, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP nº. 86.975-000, neste ato representado pela sócia administradora a Sra. Nathalia Malaquias Forte, portadora de carteira de identidade RG nº. 10.477.805-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 075.238.569-00.



Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (41) 3328.3033
CNPJ 76.970.329/0001-03 - coloradopar@coloradopar.gov.br
coloradopar.com.br

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO: Nº 268/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA: INGA VEÍCULOS LTDA

OBJETIVO: Aquisição de uma VAN OKM para atender as necessidades da Secretaria de Saúde;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, TIPO VAN COM TETO ALTO, CARACTERIZADA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM 4 PORTAS, SENDO UMA LATERAL CORREDEIRA E UMA TRASEIRA, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES COM O MOTORISTA, NA COR BRANCA, 0 KM, MODELO/ANO VIGENTE, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS. MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MOTOR DO VEÍCULO: TRACÃO TRASEIRO, MÍNIMO DE 146 CV A DIESEL, CILINDROS: MÍNIMO DE QUATRO INIEÇÃO	UNI D	1,00	154.000,00	154.000,00	MERCEDES BENZ/SPRINTER VAN 415 TETO ALTO 15+1

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de quaisquer naturezas.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo supramencionado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais

5.3. Nenhum pagamento será